

V – No item 10, Das Provas, subitem 10.2, FICAM ALTERADOS os subsubitens 10.2.11, 10.2.12.1 e 10.2.15 do resultado da Prova de Conhecimentos, da verificação das modalidades reservadas e da convocação para a Prova Didática.

ONDE SE LÊ:

(...)
10.2.11. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá constar de lista preliminar da respectiva modalidade reservada para fins de submissão ao procedimento aplicável de verificação da condição declarada. Após a conclusão do procedimento e dos recursos cabíveis, a pessoa candidata será incluída em apenas uma lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, observadas as regras deste Edital.

(...)
10.2.12.1. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada não permanecerá simultaneamente em lista definitiva de ampla concorrência e em lista definitiva de modalidade reservada nas etapas intermediárias do Concurso. Confirmada a condição declarada, a pessoa candidata permanecerá na lista definitiva da respectiva modalidade reservada; não confirmada a condição declarada, a pessoa candidata será excluída da lista reservada e passará a ser considerada na lista definitiva de ampla concorrência, observados a nota obtida na Prova de Conhecimentos, a ordem de classificação, os limites de convocação e as demais regras previstas neste Edital.

(...)
10.2.15. A pessoa candidata convocada para a Prova Didática realizará a prova uma única vez, sendo sua nota considerada na modalidade de concorrência em que constar na lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, sem prejuízo da aplicação das regras de concorrência concomitante no resultado final do Concurso e na fase de provimento, quando cabível, nos termos deste Edital.

LEIA-SE:
(...)
10.2.11. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá constar de lista preliminar da respectiva modalidade reservada para fins de submissão ao procedimento aplicável de verificação da condição declarada. Após a conclusão do procedimento e dos recursos cabíveis, a pessoa candidata poderá ser incluída simultaneamente em mais de uma lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, observadas as regras deste Edital.

(...)
10.2.12.1. Nas etapas intermediárias do concurso, a pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá permanecer, simultaneamente, em lista definitiva de modalidade reservada, se tiver alcançado classificação suficiente e se confirmada a condição declarada, e em lista definitiva de ampla concorrência, se tiver alcançado classificação suficiente nessa lista, observados a nota obtida na Prova de Conhecimentos, a ordem de classificação, os limites de convocação e as demais regras previstas neste Edital.

(...)
10.2.15. A pessoa candidata que permanecer simultaneamente em lista definitiva de modalidade reservada, e em lista definitiva de ampla concorrência, convocada para a Prova Didática realizará a prova uma única vez, sem prejuízo da aplicação das regras de concorrência concomitante no resultado final do Concurso e na fase de provimento, quando cabível, nos termos deste Edital.

VI – No Anexo I, Quadro Geral de Vagas, FICAM ALTERADAS a formação acadêmica e habilitação mínima exigida, conforme tabela CAPES vigente e Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, para as vagas dos Códigos 01, 04, 05, 06 e 07.

ONDE SE LÊ:

Código	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida - conforme tabela CAPES vigente e Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025	Carga Horária	Local de Atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas Ampla Concorrência
01	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	VI - Doutor	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou Ciências Sociais ou Política Social ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1	1	0
04	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	IV - Mestre	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Ciências Sociais ou Educação ou Política Social ou Desenvolvimento Social; com Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1, se sorteado	1, se sorteado; 2, se não sorteado
05	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI - Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	1, se sorteado	0, se sorteado; 1, se não sorteado
06	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI - Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	1, se sorteado	0, se sorteado; 1, se não sorteado
07	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI - Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Janaúba/MG	1	0	1, se sorteado	0, se sorteado; 1, se não sorteado

Código	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida - conforme tabela CAPES vigente e Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025	Carga Horária	Local de Atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas Ampla Concorrência
01	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	VI - Doutor	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou da área Interdisciplinar (Sociais e Humanidades), reconhecidos pela Capes.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1	1	0
04	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	IV - Mestre	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, reconhecidos pela Capes; com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1, se sorteado	1, se sorteado; 2, se não sorteado
05	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI - Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	1, se sorteado	0, se sorteado; 1, se não sorteado
06	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI - Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	1, se sorteado	0, se sorteado; 1, se não sorteado
07	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI - Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Janaúba/MG	1	0	1, se sorteado	0, se sorteado; 1, se não sorteado

VII – No Anexo II, Conteúdo programático e temas das provas, FICA ALTERADO o item 2 da Bibliografia sugerida para as vagas do Código 04.

ONDE SE LÊ:

(...)
2. ABEPS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Estágio em Serviço Social. Projeto Ético-Político do Serviço Social: 30 anos de resistência e compromisso. Brasília, DF, 2023.

LEIA-SE:
(...)
2. NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo - SP: Cortez Editora, 2009, p. 1–22.

VIII – No Anexo IV, Títulos: Quadro de Pontuações e Comprovações, item 4, Atividades de Pesquisa, subitem 4.2.5, FICA ALTERADO o ciclo da avaliação quadrienal da CAPES.

ONDE SE LÊ:

(...)
4.2.5. Para fins desta avaliação, as produções serão consideradas conforme os critérios de avaliação da CAPES no período quadrienal 2017–2020.

LEIA-SE:
(...)
4.2.5. Para fins desta avaliação, as produções serão consideradas conforme os critérios de avaliação da CAPES no período quadrienal 2021–2024.

IX – No Anexo VI, Atendimento especial, especializado e lactantes, item 6, Do atendimento especializado para pessoa candidata com TDAH ou dislexia, subitem 6.5, FICA ALTERADO o tempo adicional para realização das provas.

ONDE SE LÊ:

(...)
6.5. O atendimento especializado poderá compreender, conforme a necessidade comprovada, a natureza da prova, a viabilidade operacional e a legislação aplicável, tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, sala diferenciada, uso de recursos ou tecnologias assistivas, ou outros meios adequados à realização das provas em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas.

LEIA-SE:
(...)
6.5. O atendimento especializado poderá compreender, conforme a necessidade comprovada, a natureza da prova, a viabilidade operacional e a legislação aplicável, tempo adicional de até 90 (noventa) minutos, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, sala diferenciada, uso de recursos ou tecnologias assistivas, ou outros meios adequados à realização das provas em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas.

X – Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 09/2026.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
EDITAL Nº 02/2026 - 1ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a retificação do Edital nº 02/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Ciências Econômicas, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de junho de 2026.

I – No item 1, Das Disposições Preliminares, subitem 1.12, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos.

ONDE SE LÊ:

(...)
1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 08/11/2026, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no site oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>.

LEIA-SE:

(...)
1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 14/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no site oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>.

II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, FICA ALTERADO o período de inscrições:

ONDE SE LÊ:

(...)
4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no site oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, no período das 8h do dia 24/08/2026 às 23h59 do dia 24/09/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

LEIA-SE:

(...)
4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no site oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, no período das 8h00 do dia 24/08/2026 às 23h59 do dia 24/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

III – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, FICA ALTERADO o período de pedido de isenção do valor de inscrição:

ONDE SE LÊ:

(...)
4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no site oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, no período de 8h do dia 24/08/2026 às 23h59 do dia 02/09/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

(...)
4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no site oficial <https://inscricaoconcurso.unimontes.br>, no período de 8h00 do dia 24/08/2026 às 23h59 do dia 24/09/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

IV – No item 9, Dos Procedimentos do Concurso, subitem 9.2, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos.

ONDE SE LÊ:

(...)
9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 08/11/2026, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no site oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>.

LEIA-SE:

(...)
9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 14/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no site oficial do Concurso <https://concurso.unimontes.br>.

V – No item 10, Das Provas, subitem 10.2, FICAM ALTERADOS os subsubitens 10.2.11, 10.2.12.1 e 10.2.15 do resultado da Prova de Conhecimentos, da verificação das modalidades reservadas e da convocação para a Prova Didática.

ONDE SE LÊ:

(...)
10.2.11. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá constar de lista preliminar da respectiva modalidade reservada para fins de submissão ao procedimento aplicável de verificação da condição declarada. Após a conclusão do procedimento e dos recursos cabíveis, a pessoa candidata será incluída em apenas uma lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, observadas as regras deste Edital.

(...)
10.2.12.1. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada não permanecerá simultaneamente em lista definitiva de ampla concorrência e em lista definitiva de modalidade reservada nas etapas intermediárias do Concurso. Confirmada a condição declarada, a pessoa candidata permanecerá na lista definitiva da respectiva modalidade reservada; não confirmada a condição declarada, a pessoa candidata será excluída da lista reservada e passará a ser considerada na lista definitiva de ampla concorrência, observados a nota obtida na Prova de Conhecimentos, a ordem de classificação, os limites de convocação e as demais regras previstas neste Edital.

(...)
10.2.15. A pessoa candidata convocada para a Prova Didática realizará a prova uma única vez, sendo sua nota considerada na modalidade de concorrência em que constar na lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, sem prejuízo da aplicação das regras de concorrência concomitante no resultado final do Concurso e na fase de provimento, quando cabível, nos termos deste Edital.

LEIA-SE:
(...)
10.2.11. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá constar de lista preliminar da respectiva modalidade reservada para fins de submissão ao procedimento aplicável de verificação da condição declarada. Após a conclusão do procedimento e dos recursos cabíveis, a pessoa candidata poderá ser incluída simultaneamente em mais de uma lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, observadas as regras deste Edital.

(...)
10.2.12.1. Nas etapas intermediárias do concurso, a pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá permanecer, simultaneamente, em lista definitiva de modalidade reservada, se tiver alcançado classificação suficiente e se confirmada a condição declarada, e em lista definitiva de ampla concorrência, se tiver alcançado classificação suficiente nessa lista, observados a nota obtida na Prova de Conhecimentos, a ordem de classificação, os limites de convocação e as demais regras previstas neste Edital.

(...)
10.2.15. A pessoa candidata que permanecer simultaneamente em lista definitiva de modalidade reservada, e em lista definitiva de ampla concorrência, convocada para a Prova Didática realizará a prova uma única vez, sem prejuízo da aplicação das regras de concorrência concomitante no resultado final do Concurso e na fase de provimento, quando cabível, nos termos deste Edital.

LEIA-SE:
(...)
10.2.11. A pessoa candidata inscrita em modalidade reservada poderá constar de lista preliminar da respectiva modalidade reservada para fins de submissão ao procedimento aplicável de verificação da condição declarada. Após a conclusão do procedimento e dos recursos cabíveis, a pessoa candidata poderá ser incluída simultaneamente em mais de uma lista definitiva da Prova de Conhecimentos para fins de convocação à Prova Didática, observadas as regras deste Edital.

(...)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608221290700057.